

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017  
PROCESSO Nº 000.003/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO  
PODER EXECUTIVO- FUNPRES-EXE E  
A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA  
IDEAL LTDA.**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center, SCN, Quadra 02, Bloco A, 2º Andar, Salas 202/203/204 Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04, e por sua Diretora de Administração, a Sra. **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58 de 14/05/2015 e na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPRES-EXE e de outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.433.623/0001-58, estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 08, lote 2.268 - CEP: 70.610-400, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, o Sr. **JOÃO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 061.843, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 023.463.891-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de nº 003/2017, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo prorroga o prazo de prestação dos serviços, relativos ao contrato nº 003/2017, por um período de 12 (doze) meses, a contar de **21/03/2018 a 21/03/2019**, em conformidade com o que preceitua o caput e o parágrafo segundo da cláusula quarta do contrato 003/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas a prorrogação por doze meses é R\$ 713.134,00 (setecentos e treze mil, cento e trinta e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

A despesa decorrente da execução do presente termo aditivo correrá à conta do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE - para os exercícios de 2018 e 2019.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da disposição do art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21.06.1993, e ainda da autorização da DE - Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 743 de 24 de maio de 2017.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

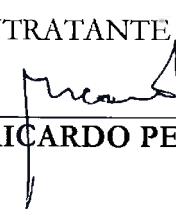
#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.


E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 19 de março de 2018.

Pela CONTRATANTE


  
Ricardo Pena  
Diretor-Presidente  
FUNPRES-Exe  
RICARDO PENAPINHEIRO

Pela CONTRATADA

  
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

  
MARILENE FERRARI LUCAS ALVES  
FILHA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: ANA CLEIA S.G. DE FRANCA  
CPF: 471735944-34  
Identidade: 3364592 SSP/PC

Nome:  
CPF:  
Identidade:

